



**INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO
IGEVE
Campinas – SP**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
31-12-2020**



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
PRESIDENTE, DIRETORES E ADMINISTRADORES
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE
Campinas - SP**

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras da **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".

Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentarmos nossa opinião.

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras.

CONTEXTO

Nossa auditoria do ano de 2020 foi planejada e executada levando em consideração as operações da Entidade.

Não levamos em consideração os saldos anteriores das contas patrimoniais, pois as mesmas não foram auditadas por esta auditoria. Como consequência, em termos de escopo e principais assuntos de auditoria, nossa abordagem manteve-se substancialmente inalterada com foco contínuo nas análises das transações envolvendo as respectivas contas patrimoniais.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à

capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de julho de 2021.



MACAM CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
CRC – SP 2SP026076 “S”
Maria Cecília Casanova
CRC-RS nº -53454 “T” – “SP”

1. REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL - IGEVE
CNPJ 28.413.401/0001-92
Campinas - SP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A T I V O

Valores expressos em R\$

	<u>Nota</u>	<u>31-DEC-20</u>	<u>31-DEC-19</u>
CIRCULANTE		42.621.525	35.075.145
DISPONIBILIDADES		3.906.029	126.312
Bancos conta movimento	4.1.1	3.680.748	61.247
Aplicações de liquidez imediata	4.1.2	225.281	65.066
DIREITOS REALIZÁVEIS		38.715.496	34.948.833
Créditos a receber	4.2	38.715.496	34.948.833
NÃO CIRCULANTE		33.275.253	15.085.161
Realizável a Longo Prazo		33.275.253	15.085.161
Valores a receber	5.1.1	33.275.253	15.085.161
TOTAL DO ATIVO		<u>R\$ 75.896.778</u>	<u>R\$ 50.160.306</u>

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL - IGEVE
CNPJ 28.413.401/0001-92
Campinas - SP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

P A S S I V O

Valores expressos em R\$

	Nota	31-DEC-20	31-DEC-19
CIRCULANTE		42.600.576	35.956.162
Fornecedores diversos	6.1	291.720	7.172
Obrigações trabalhistas e sociais	6.2	606.775	7.200.644
Obrigações tributárias	6.3	82.786	23.260
Outras contas a pagar	6.4	1.689.956	-
Empréstimos de pessoas ligadas	6.5	29.291	-
Provisões	6.6	331.127	281.918
Recursos de projetos	6.7	39.568.922	28.443.169
NÃO CIRCULANTE		33.240.353	15.108.335
Recursos de projetos	7.1.1	33.240.353	15.085.161
Parcelamento Previdenciário	7.1.2	-	23.174
PATRIMÔNIO SOCIAL		55.850	(904.191)
Patrimônio social	8	50	50
Superávit/Déficit acumulado		55.800	(904.241)
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 75.896.778	R\$ 50.160.306

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL - IGEVE
CNPJ 28.413.401/0001-92

Campinas - SP

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

Valores Expressos em R\$

	Nota	31-DEC-20	31-DEC-19
RECEITAS DO EXERCÍCIO		25.385.321	23.500.321
Receitas subvenções e sem fins lucrativos	9.1	25.241.333	23.451.959
Receitas financeiras	9.2	19.001	48.362
Outras receitas	9.3	124.987	-
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	9.4	(25.329.473)	(25.310.399)
Despesa pessoal	9.4.1	(15.938.284)	(15.949.504)
Despesa geral	9.4.2	(7.050.865)	(6.933.611)
Despesa com prestação de serviços	9.4.3	(2.280.330)	(1.511.937)
Despesas financeiras	9.4.4	(54.831)	(915.347)
Despesas tributária	9.4.5	(5.162)	-
Resultado do Exercício		R\$ 55.848	R\$ (1.810.077)

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL - IGEVE
CNPJ 28.413.401/0001-92
Campinas - SP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS

Valores expressos em R\$

	31-DEC-20	31-DEC-19
Atividades operacionais		
Superávit/Déficit do exercício	55.848	(1.810.077)
Créditos a receber	(3.766.663)	(31.615.604)
Valores a receber	(18.190.092)	(15.085.161)
Fornecedores diversos	284.548	(95.473)
Obrigações trabalhistas e sociais	(6.593.869)	3.284.880
Obrigações tributárias	59.526	11.455
Outras contas a pagar	1.689.956	-
Empréstimos de pessoas ligadas	29.291	-
Provisões	49.209	32.496
Parcelamento Previdenciário	(23.174)	(6.980)
Recursos de projetos	11.125.753	28.443.169
Recursos de projetos	18.155.192	15.085.161
Ajuste variação patrimonial	904.193	-
Recursos provenientes das atividades operacionais	R\$ 3.779.718	R\$ (1.756.135)
Aumento (redução) no caixa e equivalente de caixa	R\$ 3.779.717	R\$ (1.756.135)
Caixa no início do exercício e equivalente de caixa	126.312	1.882.448
Caixa no final do exercício e equivalente de caixa	3.906.029	126.312
Aumento (redução) no caixa e equivalente de caixa	R\$ 3.779.717	R\$ (1.756.135)

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL - IGEVE

Campinas - SP

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

PERÍODO DE 01-Jan-18 a 31-Dec-20

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL		SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		TOTAL GERAL
Saldo em 01-Jan-2018	R\$	50		R\$	50
Superávit do exercício				905.836	905.836
Saldo em 31-Dec-2018	R\$	50	R\$	905.836	R\$ 905.886
Déficit do exercício				(1.810.077)	(1.810.077)
Saldo em 31-Dec-2019	R\$	50	R\$	(904.241)	R\$ (904.191)
Superávit do exercício				55.848	55.848
Ajuste de variação patrimonial				904.193	904.193
Saldo em 31-Dec-2020	R\$	50	R\$	55.800	R\$ 55.850

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE

Campinas - SP

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE é constituída pela união de pessoas que se organizaram para fins não econômicos, fundada em 15 de março de 2017, não havendo entre os associados direitos e obrigações recíprocos. Tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se da à promoção de atividade e finalidades de relevância pública e social para:

I – Promoção da Assistência Social no que se refere à proteção social básica e especial, administrando escolas Municipais, Estaduais, Federais e outros do Poder Público;

II – Colaborar com o Poder Público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação de políticas públicas na promoção da educação;

III – Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no Exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, o esporte, a pesquisa, a informática, a técnica administrativa ou científica, por meio de convênios e outros;

IV – Contratar mão de obra complementar de portadores de necessidades especiais;

V – Coordenar e integrar diferentes competências entre seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade;

VI – Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas;

VII – Desenvolver atividades de gestão e atendimento aos ensinos infantil, fundamenta, médio e superior;

VIII – Desenvolver atividades de gestão, construção e manutenção de equipamentos esportivos;

IX – Desenvolver programas de educação para a terceira idade e a comunidade, incluindo a gestão de casa-lar e centro-dia para acolhimento dos idosos e assistência à sua integridade física;

X – Desenvolver programas de educação dos trabalhadores e seus dependentes;

XI – Desenvolver campanhas educacionais;

XII – Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais da educação;

XIII – Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para educação, além de ferramentas de gestão para educação pública;

XIV – Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de educação;

XV – Desenvolver programas em parceria. Estágios e pesquisas com faculdades, centro universitários, técnicas e profissionalizantes;

XVI – Desenvolver atividades educativas para a comunidade, incluindo esportes;

XVII -Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e crédito, estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano através de atividades de educação e treinamentos apropriados de natureza técnica, cultural em tecnologia da

informação, especialmente na área de educação e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico-brasileiro;

XVIII – Desenvolver programas e produtos de assistência à educação;

XIX – Desenvolver estudos, pesquisas, campanhas e projetos na área da educação;

XX – Desenvolver ações de educação continuada e pesquisa voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino infantil, fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes;

XXI – Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda;

XXII – Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da educação;

XXIII – Estimular trabalhos de pesquisa, ensino e assistência, por meio de apoio material e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins;

XXIV – Executar outros serviços correlatos na área da educação, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos. O apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família;

XXV – Gerir postos de educação pública, clubes, empresas ou associações;

XXVI – Gerir programas de bolsas de estudo e de pesquisa na área da educação;

XXVII – Incentivar e desenvolver estudos, pesquisas, programas e projetos nas seguintes áreas: saúde, sociais, econômicas, tecnológicas e educação;

XXVIII – Integrar e desenvolver projetos sociais com a finalidade pública, qualificando-se como instituição do terceiro Setor;

XXIX – Integrar e promover atividades de educação com universidades, faculdades e escolas, de ensino infantil, fundamental e médio, escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos;

XXX – Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multiatividade consorciada;

XXXI -Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais;

XXXII – Organizar e promover programas de bolsa, projetos de estudos, pesquisas e extensão na área de educação e assistência social;

XXXIII – organizar programa de primeiro emprego e estágio;

XXXIV – Organizar sistemas de apoio as demais instituições de educação e assistência social;

XXXV -Promover convênios e contratos de gestão com setor público;

XXXVI – Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada;

XXXVII – Promover em unidades de educação ou unidades moveis, programas de assistência a educação à comunidade;

XXXVIII – Promover a educação e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental;

XXXIX – Promover o voluntariado;

XL -Promove a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de educação;

XLI – promover estágios para profissionais da saúde, assistência social e educação;

XLII – Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação;

XLIII – Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercambio com outros centros no Brasil e no exterior;

XLIV – Promover o repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido;

XLV – Poderá também criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando sua sustentabilidade, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seus resultados operacionais integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Com sede na Rua Aguaçu, 171, edifício Ipê, sala 03/04, Alpha Business Campinas – Alphaville – Campinas – SP e filiais em São Vicente – SP, na Rua Ipiranga, nº 10, Bairro Centro, Cidade de São Vicente – SP e em Guarulhos, Estrada Pimentas, s/n, Bairro Vila Alzira, Cidade de Guarulhos – SP.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovado pela Resolução nº 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e estão apresentadas em real (R\$), sendo esta a moeda funcional da sociedade.

O CPC PME está convertido às normas internacionais de contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo “International Accounting Standards Board – IASB”.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, o qual é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com CPC PME requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1. Princípios gerais

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas no resultado quando todos os riscos são transferidos para a entidade e os benefícios econômicos são gerados a favor da sociedade. Uma receita não é reconhecida se houver incertezas em relação à sua realização.

3.2. Instrumentos financeiros

Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A entidade não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro

são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela empresa nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual. Os principais ativos financeiros não derivativos reconhecidos pela empresa são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, e outros recebíveis.

3.2.1 Contratos de Gestão

3.2.1.1 Prefeitura Municipal de São Vicente - SP

De 11 de dezembro de 2017 a 11 de dezembro de 2018, vigeu o contrato de gestão nº 02/17 referente ao processo 24.533/17 entre a IGEVE e a Prefeitura do Município de São Vicente – SP, que teve por objetivo o fomento e execução de atividades na área de ensino, referente a gestão de Programa de Afetividade – PROAF nas creches e Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI do município de São Vicente, para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de acordo com o Termo de Referência Técnica firmado entre as partes.

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados no contrato, foi proposto o valor global de recursos públicos durante a vigência do primeiro contrato no valor total de R\$ 22.778.982,96 a serem transferidos ao IGEVE no montante mensal de R\$ 1.898.248,58.

Em 31 de janeiro de 2019 foi firmado o primeiro aditamento (termo aditivo nº 2 ao contrato de gestão nº 02/17) que renovou a vigência do contrato inicial até 11 de dezembro de 2019, nas mesmas condições do contrato base, inclusive com relação aos valores.

Em 23 de dezembro de 2019 o referido contrato sofreu novo aditamento pelo termo aditivo nº 04 pelo prazo de 12 meses a partir de 10 de dezembro de 2019 no montante de R\$24.488.756,83. Em 22 de dezembro de 2020 ocorreu um novo aditamento pelo termo aditivo nº 07, onde o contrato de gestão nº 02/17 foi prorrogado por mais 12 meses e teve seu valor reajustado em 4,311090%, alterando o valor global para o total de R\$ 25.544.489.

3.2.1.2 Prefeitura Municipal Guarulhos – SP

Em 10 de outubro de 2019, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 001024/2019 -SESE03 - RPI referente ao processo 38.08/2019 entre a IGEVE e a Prefeitura do Município de Guarulhos – SP, com vigência de cinco anos, que tem por objetivo o atendimento de crianças na modalidade educação infantil por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado entre as partes, de modo a atender 425 crianças na faixa etária de Berçário I e/ou II, Maternal e Estágio.

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados no contrato, foi proposto o valor global de recursos públicos durante a vigência do contrato no valor total de R\$ 19.332.489,00 a serem transferidos à IGEVE no montante mensal de R\$ 292.916,50. Em 10 de julho de 2020, ocorreu o Termo de Apostilamento nº 02 referente ao Termo de Colaboração nº 001024/2019 -SESE03 – RPI, onde o valor mensal a ser repassado foi alterado para R\$ 341.916,50 e o valor global do contrato será de R\$ 21.467.239,50.

3.2.1.3 Contrato de Gestão – Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases – IGEVE Guaianases Rabaçal

Em 05 de fevereiro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 162020 RPP referente ao processo nº 6016.2020/0009322-2 entre o IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 96 crianças, sendo 48 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação. O valor global dos recursos públicos durante a vigência do contrato será de R\$ 4.787.700,00, sendo R\$ 79.795,00 o valor do repasse mensal.

3.2.1.4 Contrato de Gestão – Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases – IGEVE Guaianases Alvorada

Em 05 de fevereiro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 172020 RPP referente ao processo nº 6016.2020/0009544-6 entre o IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 134 crianças, sendo 57 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação. O valor global dos recursos públicos durante a vigência do contrato será de R\$ 6.128.513,40 sendo R\$ 102.141,89 o valor do repasse mensal.

3.2.1.5 Contrato de Gestão – Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases – IGEVE Guaianases Mendonça

Em 05 de outubro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 283/DRE-G/2020-RPP referente ao processo nº 6016.2020/0078846-8 entre o IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 78 crianças, sendo 29 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação. O valor global dos recursos públicos durante a vigência do contrato será de R\$ 3.914.695,80 sendo R\$ 65.244,93 o valor do repasse mensal.

3.2.1.6 Contrato de Gestão – Prefeitura de São Paulo e Diretoria Regional de Educação Guaianases – IGEVE Guaianases Rubi

Em 05 de outubro de 2020, firmou-se o contrato de gestão do termo de colaboração nº 284/DRE-G/2020-RPP referente ao processo nº 6016.2020/0078851-4 entre o IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, com vigência inicial de 05 anos, podendo ser prorrogado, com o objetivo de atender 120 crianças, sendo 59 do berçário, na faixa etária de 0 a 03 anos por meio de um Centro de Educação Infantil, conforme diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação. O valor global dos recursos públicos durante a vigência do contrato será de R\$ 5.869.146,60 sendo R\$ 97.819,11 o valor do repasse mensal.

3.2.2 Passivos financeiros

A entidade reconhece os passivos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial.

A entidade tem os seguintes passivos financeiros: fornecedores, contratos, parcelamentos e outros débitos. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivo é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixas futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Avaliados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco de liquidez, cujas taxas são compatíveis às de mercado, estando registradas ao seu valor justo e de realização.

3.4 Ativo Circulante e não circulante

Os valores foram registrados pelo seu valor nominal.

Sendo considerado curto prazo as operações com menos de 12 (doze) meses e a longo prazo as operações superiores a doze) meses.

As aplicações financeiras referem-se aos recursos aplicados em fundos de investimentos com prazo de resgate abaixo de 90 dias, caracterizando-se como equivalentes de caixa.

3.5 Imobilizado

A IGEVE não possui imobilizações e intangíveis próprios. Os bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações permanentes utilizados na atividade da Entidade, foram cedidos ao IGEVE pelos municípios contratantes em caráter precário a título de permissão de uso pelo prazo contratado, cabendo à Entidade mantê-los na forma em que foram entregues, sendo seu uso restrito a consecução das finalidades contratadas. Eventuais novas aquisições serão revertidas aos respectivos municípios ao término do contrato.

Os reparos, reposições e manutenções dispendidos a esses bens, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos

3.6 Fornecedores

Fornecedores são obrigações contraídas pela prestação de serviços ou fornecimentos de bens, sendo classificada no ativo circulante se compreenderem o prazo de até 12 meses, sendo superior a este serão classificadas no ativo não circulante.

3.7 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

3.8 Tributos

A IGEVE é uma Entidade é isenta de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) e do pagamento da COFINS, sendo devido a contribuição do PIS incidente sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%.

3.9 Partes relacionadas

Durante o ano base de 2020 a Entidade não contratou para a realização de atividades e serviços relacionados aos programas e projetos do contrato de gestão, empresas pertencentes até o 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização social e administrativo da Entidade, ou de agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, e nem sofreu nenhuma intervenção da Secretaria de Educação e demais Órgãos Públicos nas contratações de seus colaboradores ou para qualquer outro direcionamento de recursos.

O quadro da diretoria e da administração da Entidade também não possui parentesco até o 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente e órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

3.10 Remuneração a administradores

Não houve durante 2020 remuneração direta ou indireta aos administradores e membros do conselho e também não há plano de pensão, previdência privada, ou benefícios pós emprego de rescisão de contrato, ou outros benefícios de longo prazo para administradores, membros do conselho e empregados e nem benefícios na forma de bônus ou de participações.

3.11 Avais, Fianças ou Garantias

A Entidade não possui quaisquer transações como interveniente garantidor e não prestou quaisquer garantias durante o ano de 2020, apenas no ano de 2019 pelo depósito em caução de R\$ 32.200,00 registrado no ativo circulante para garantia do imóvel utilizado pela IGEVE relacionado ao contrato de São Vicente, conforme contrato.

3.12 Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após o encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2020.

NOTA 4. ATIVO CIRCULANTE

4.1. Bancos e aplicações financeiras

Compreendem o saldo em depósitos bancários sendo que estas estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, 31 de dezembro de 2020, perfazendo o montante de R\$ 3.906.029 (três milhões novecentos e seis mil e vinte e nove reais):

4.1.1. Bancos

	31-dez-20	31-dez-19
Banco Santander - Conta Projeto	-	12
Banco do Brasil 2447-3 Conta 61311-8	-	61.235
Banco Santander -AG.0292 C/C 13002099-5	54.960	-
Banco Santander-AG.0135 C/C 13006245-2	3.625.789	-
Total	R\$ 3.680.748	R\$ 61.247

4.1.2. Aplicações Financeiras

	31-dez-20	31-dez-19
Banco Santander - C/C130020995-CDB/RDB	-	65.066
Aplicação BB RF CP AUT. MAIS C/C 40651-1	2.858	-
Aplicação BB RF CP AUT. EMPRESA C/C61311-8	5.552	-
Aplicação BB RF CP AUT. EMPRESA C/C40651-1	66.598	-
Aplicação BB RF CP AUT. C/C 40650-3	45.309	-
Aplicação BB RF CP AUT. EMPRESA C/C40652-X	12.467	-
Aplicação BB RF CP AUT. EMPRESA C/C40649-X	37.235	-
Aplicação Poupança Ouro C/C 61311-8	925	-
Aplicação Poupança Ouro C/C 40651-1	29.701	-

Aplicação Poupança Ouro C/C 40650-3	17.694	-
Aplicação Poupança Ouro C/C 40652-X	3.958	-
Aplicação Poupança Ouro C/C 40649-X	2.983	-
Total	R\$ 225.281	R\$ 65.066

4.2. Créditos a receber

	31-dez-20	31-dez-19
Adiantamento a Fornecedores	-	595
Contrato de Gestão Nº1024/2019-Guarulhos	261.413	3.954.412
Contrato de Gestão Nº 02/17 -São Vicente	34.158.197	30.828.308
Contrato de Gestão Nº 172020 - Alvorada	262.069	-
Contrato de Gestão Nº 162020 - Rabaçal	242.956	-
Contrato de Gestão Nº 284/2020 - Rubi	1.183.588	-
Contrato de Gestão Nº283/2020-Mendonça	753.496	-
Contas correntes	29.291	-
Outros créditos	1.689.956	-
Tributos a Recuperar	39.779	33.204
Deposito Caução - Aluguel	-	32.200
Adto de Ferias	94.752	100.115
Total	R\$ 38.715.496	R\$ 34.948.833

NOTA 5. ATIVO NÃO CIRCULANTE

5.1. Realizável a longo prazo:

5.1.1 Recursos de Parcerias em Projetos GRU

	31-dez-20	31-dez-19
Contrato de Gestão Nº1024/2019-Guarulhos	17.006.436	15.085.161
Contrato de Gestão Nº 172020 - Alvorada	4.902.811	-
Contrato de Gestão Nº 162020 - Rabaçal	3.830.160	-
Contrato de Gestão Nº 284/2020 - Rubi	4.499.679	-
Contrato de Gestão Nº283/2020-Mendonça	3.001.267	-
Caução de aluguéis	34.900	-
Total	R\$ 33.275.253	R\$ 15.085.161

NOTA 6. PASSIVO CIRCULANTE

Estão representados neste grupo os compromissos assumidos à curto prazo, conforme demonstrados a seguir:

6.1. Fornecedores

	31-dez-20	31-dez-19
Ramir Gentile	2.200	2.200
Ahgora Sistema S/A	2.716	2.675
AMS Com de Materiais	-	2.297
Domicili Ind. E Com. Ltda	1.601	-
JML Assessoria Contábil	15.979	-
Emilia Lutecia Cordeiro de Souza	5.000	-
Monad Consultoria e Assessoria em Inform.	12.000	-
GKR - Assessoria e Consult. Em Informática	87.500	-
Mercado Ara EIRELI - ME	3.013	-
Usina do Saber - Modesto e Ramalho	160.000	-
Lusa Loc. De Veículos	1.540	-
Bruno Max Com. de Carnes e Deriv. Ltda	172	-
Total	R\$ 291.720	R\$ 7.172

6.2. Obrigações trabalhistas e sociais

	31-dez-20	31-dez-19
Salários a Pagar	410.167	578.296
Rescisão a pagar	1.549	1.252
INSS a pagar	30.850	5.545.552
FGTS a pagar	80.626	65.061
Pensão a pagar	616	-
Contribuição Sindical a Recolher	3.620	3.660
Contribuição Confederativa	-	830
PIS S/ Folha de PAGTO	-	208.606
Outras Obrigações	-	1.546
Férias	79.347	795.840
Total	R\$ 606.775	R\$ 7.200.644

6.3. Obrigações tributárias

São obrigações Federais/Estaduais/Municipais a serem cumpridas no prazo de 12(doze) meses:

	31-dez-20	31-dez-19
IRRF PJ - Aluguel Retido	1.271	-
ISS a Recolher	-	1.542
IRF a Recolher	72.233	11.787
ISS retido a Recolher	9.282	223
DARF 5952	-	977
Parcelamento INSS	-	8.715
COFINS	-	11
PIS	-	2
CLSS	-	4
Total	R\$ 82.786	R\$ 23.260

6.4 Outras contas a pagar

	31-dez-20	31-dez-19
IBC - ESC. EGLE CAMPOS - CT 796/2020	260.178	-
CONTR. PREST. SERVIÇOS - GKR INFORMÁTICA	939.000	-
IBC -ESC. CAP. GUILHERME -CT 19/2020/BAR	262.680	-
IBC - ESC.WANDEIR RIBEIRO - CT 797/2020	228.098	-
Total	1.689.956	-

a) Contrato nº 19/2020/BAR firmado em 01 de outubro de 2020 entre o IGEVE e o Instituto Brasileiro de Cidadania – IBC, CNPJ: 56.345.564/0001-10, com o objetivo de preparar e fornecer refeições e insumos balanceados e de qualidade nas dependências da Unidade Escolar Maternal Capitão Guilherme Alves Siqueira, localizada em Barueri/SP. O IGEVE fica obrigado a fornecer no máximo 6 refeições diárias para 250 alunos, totalizando 33.000 refeições ao mês ao valor de R\$ 1,99 cada. O referido contrato possui vigência até 02 de setembro de 2021.

b) Contrato nº 08 797/2020 Wandeir Ribeiro firmado em 01 de novembro de 2020 entre o IGEVE e o Instituto Brasileiro de Cidadania – IBC, CNPJ: 56.345.564/0001-10, com o objetivo de preparar e fornecer refeições e insumos balanceados e de qualidade no local que se encontra instalada a Escola Municipal Maternal Wandeir Ribeiro na cidade de Barueri/SP. A entidade fica obrigada a fornecer no máximo 6 refeições diárias para 239 alunos, totalizando 31.548 refeições ao mês ao valor de 1,99 cada. O referido contrato possui vigência até 02 de novembro de 2021.

c) Contrato nº 796/2020 Egle Campos firmado em 01 de novembro de 2020 entre o IGEVE e o Instituto Brasileiro de Cidadania – IBC, CNPJ: 56.345.564/0001-10, com o objetivo de preparar e fornecer refeições e insumos balanceados e de qualidade no local que se encontra instalada a Escola Municipal Maternal Egle Aparecida Rodrigues Campos, na cidade de Barueri/SP. A entidade fica obrigada a fornecer no máximo 6 refeições diárias para 278 alunos, totalizando 36.696 refeições ao mês ao custo de 1,99 cada. O referido contrato possui vigência até 02 de novembro de 2021.

d) Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa GKR Assessoria e Consultoria em Informática Ltda, CNPJ: 13.920.346/0001-50, com o objetivo de contratar a empresa citada para a

prestação de serviços visando a disponibilização e utilização (licença de uso) do sistema "On-line Agenda Hello" – ferramenta de gestão de comunicação entre escola, pais e alunos – assim como o treinamento e implantação do sistema para o acesso de 450 alunos ou 1.500 usuários totais registrados no município de Guarulhos/SP. O contrato terá vigências de 12 meses, tendo como termo inicial em 11 de agosto de 2020 e termo final em 10 de agosto de 2021. O valor total do contrato será de R\$ 1.146.000,00.

6.5 Empréstimos de pessoas ligadas

	31-dez-20	31-dez-19
Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - SÃO VICENTE	312	-
Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - ALVORADA	715	-
Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - ALVORADA	617	-
Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - RABAÇAL	6.339	-
Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - RABAÇAL	5.348	-
Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - RABAÇAL	615	-
Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - RABAÇAL	518	-
Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - SÃO VICENTE	13.151	-
Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - SÃO VICENTE	805	-
Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - SÃO VICENTE	566	-
Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - RABAÇAL	264	-
Inst. Gestão Educ.Val.Ensino - MENDONÇA	41	-
Total	R\$ 29.291	R\$ -

6.6 Provisões

	31-dez-20	31-dez-19
Férias e 1/3	307.449	-
FGTS s/ Férias e 1/3	23.677	63.580
INSS s/férias	-	210.398
PIS s/férias e 13º	-	7.940
Total	331.127	281.918

6.7 Recursos de Projetos

	31-dez-20	31-dez-19
Contrato de Gestão nº 02/2017	36.794.830	24.488.757
Contrato de Gestão Nº1024/2019-Guarulhos	137.569	3.954.412
Contrato de Gestão Nº 172020 - Alvorada	351.963	-
Contrato de Gestão Nº 162020 - Rabaçal	318.733	-
Contrato de Gestão Nº 284/2020 - Rubi	1.184.757	-
Contrato de Gestão Nº283/2020-Mendonça	781.070	-
Total	R\$ 39.568.922	R\$ 28.443.169

NOTA 7. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

7.1 Exigível a longo prazo

São todas as obrigações a serem cumpridas no prazo superior a 12 (doze) meses.

7.1.1 Recursos de Projetos em execução – Guarulhos

	31-dez-20	31-dez-19
Contrato de Gestão Nº1024/2019-Guarulhos	17.006.436	15.085.161
Contrato de Gestão Nº 172020 - Alvorada	4.902.811	-
Contrato de Gestão Nº 162020 - Rabaçal	3.830.160	-
Contrato de Gestão Nº 284/2020 - Rubi	4.499.679	-
Contrato de Gestão Nº283/2020-Mendonça	3.001.267	-
Total	R\$ 33.240.353	R\$ 15.085.161

7.1.2 Parcelamentos

	31-dez-20	31-dez-19
Parcelamento Previdenciário	-	23.174
Total	R\$ -	R\$ 23.174

NOTA 8. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social é composto pelo superávit/(déficit) apurado anualmente.

De acordo com o contrato de gestão, em caso de extinção, desqualificação ou rescisão administrativa, a Entidade deverá devolver ao patrimônio das prefeituras objetos do contrato, os bens cujo uso foi permitido e a prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e a devolução dos eventuais excedentes financeiros decorrentes de sua atividade, na proporção dos recursos e bens por esta alocados.

Em conformidade com o estatuto social, no caso de extinção ou dissolução da entidade, o eventual patrimônio excedente remanescente às atividades relacionados ao contrato de gestão com os Municípios, depois de satisfeitas as obrigações, serão destinados a outra instituição qualificada nos termos da lei federal, estadual e/ou municipal, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo da IGEVE ou ao Poder Público.

Foram registrados com ajuste de variação patrimonial os valores de R\$ 905.886 (novecentos e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais), R\$ 34.265 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais) e R\$ 1.844.342 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais) referentes a receitas e despesas de anos anteriores não reconhecidas na competência.

NOTA 9. APURAÇÃO DO RESULTADO

As despesas e receitas do exercício foram integralmente reconhecidas pelo regime de competência de exercícios.

9.1 Receitas

	31-dez-20	31-dez-19
Receita de entidades sem fins lucrativos	234.900	-
Subvenção Municipal São Vicente	18.927.539	23.159.043
Subvenção Municipal Guarulhos	4.249.278	292.917
Subvenção Municipal Guaianases Alvorada	873.740	-
Subvenção Municipal Guaianases Rabaçal	638.807	-
Subvenção Municipal Guaianases Rubi	184.710	-
Subvenção Municipal Guaianases Mendonça	132.359	-
Total	R\$ 25.241.333	R\$ 23.451.959

9.2 Receitas financeiras

	31-dez-20	31-dez-19
Rendimentos de aplicações financeiras	19.001	48.362
Total	R\$ 19.001	R\$ 48.362

9.3 Outras receitas

	31-dez-20	31-dez-19
Recuperação de despesas	41.607	-
Reversão de provisões	83.380	R\$ -
Total	R\$ 124.987	R\$ -

9.4 Despesas Operacionais

9.4.1 Pessoal

	31-dez-20	31-dez-19
Salários	8.571.670	7.674.472
Refeições	-	1.861.200
Exames Médicos/Assistência médica	15.732	142.646
INSS	-	2.207.229
Hora Extra	-	14
ADC Noturno	-	2.913
Cesta Básica/auxílio alimentação	2.868.353	822.596
Aux Enfermidade	-	18.602
Aviso Prévio	21.703	50.940
Faltas e Atrasos	-	-
Salario Família	-	993
DSR	-	38
Ferías	468.006	37.666
Salario Maternidade	-	3.366
13 SALARIO	572.497	53.399
Provisão 13º salario	507.971	647.239
Provisão FGTS s/ Férias e 1/3	97.571	840.383
Provisao FGTS s/ 13º	40.682	31.431
Provisão Férias e 1/3	1.243.527	151
Aviso Previo Indenizado	19.231	3.497
Provisão PIS s/ férias e 13º salário	-	958
Provisão INSS s/ Ferías	-	25.378
Ajuda de Custo	33.159	36.588
FGTS	776.505	828.502
PIS S/ FOLHA	-	88.738
Vale Transporte	561.645	469.276
Seguro de Vida	73.103	33.680
Uniforme	66.930	67.610
Total	R\$ 15.938.284	R\$ 15.949.504

9.4.2 Gerais

	31-dez-20	31-dez-19
Pequenos Reparos/manutenção de máquinas	834	176.960
Material de Papelaria/escritório	1.269.987	340.096
Material de Limpeza	1.562.580	440.623
Telefone	16.944	-
Alimentação infantil	512.340	-
Alimentação	6.196	-
Gás	2.900	-
Material Pedagógico	210.928	294.348
Aluguel/Condomínio	139.783	68.808
Energia Elétrica	6.475	2.054
Fretes. Carretos e Despachos	-	53.371
Internet	1.790	3.791
Software	-	30.870
Propaganda e Publicidade	1.920	11.370
Exames médicos	-	480
Depreciação	9.844	-
Bens de pequeno valor	95.978	-
Consultoria em Projetos	14.069	482.006
Cartório/Correios	-	8.286
TAXAS	-	20.683
Hotéis e Hospedagem	-	640
Locação de Bens Moveis/Máquinas	370.193	132.152
Outros Serviços	61.982	909.661
Material de Consumo/Manutenção/pequenos reparos	959.500	120.503
Pesquisa e projetos educacionais	594.000	-
Obras	-	1.696.088
Informática	568.931	-
Serviços PJ	3.360	-
Pedágios	105	-
Despesa com imobilizado	286.816	-
Água e Esgoto	45.783	189
Serviços Gráficos	-	1.700
Capacitação, treinamento e cursos	307.627	1.999.997
Acessórios de salas e diversos	-	83.581
Eletrodoméstico	-	42.485
Utensílios de cozinha	-	12.872
Total	R\$ 7.050.865	R\$ 6.933.611

9.4.3 Despesa com prestação de serviços

	31-dez-20	31-dez-19
Serviços de terceiros e materiais aplicados nos serviços	607.298	-
Auditoria	106.370	352.000
Assessoria Jurídica	340.382	323.700
Assessoria Contábil	532.831	358.000
Serviços Diversos	-	85.508
Assessoria financeiras	340.195	179.907
Segurança e sistema de monitoramento	208.000	-
Manutenção do sistema de computação	115.158	-
Manutenção de pequenos reparos	-	146.000
Locação de veículos e outros	30.097	4.324
Relógios de ponto	-	58.780
Despesas fixas	-	3.717
Total	R\$ 2.280.330	R\$ 1.511.937

9.4.4 Despesas financeiras

	31-dez-20	31-dez-19
Juros pagos	8.905	-
IOF	2.824	-
Juros e Multa	2.451	-
Perda de aplicação financeira	82	-
Multas e juros de mora	10.290	-
Despesas bancárias	30.279	915.347
Total	R\$ 54.831	R\$ 915.347

9.3.5 Despesas tributárias

	31-dez-20	31-dez-19
IPTU	5.155	-
IR s/aplicações financeiras	7	-
Total	R\$ 5.162	R\$ -